

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 251, Iraquara/BA, em 22 de março de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes do poder público e Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Iraquara/BA, para o mandato de 20/03/2023 a 20/03/2025, e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 157/2010 c/c a Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8742/93;

D E C R E T A

Art.1º - Ficam nomeados e empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Iraquara, para o mandato 2023/2025, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil organizada, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social:

Titular: Tiago Pires Gonçalves

Suplente: Elba Líria Chaves de Souza

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carla Emanuele Souza Santos

Suplente: Maciel Novaes Ferreira

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Márcia Ferreira Oliveira Matos

Suplente: Juliana dos Anjos Pires Santos

d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Ítala Pâmela Ribeiro Silva

Suplente: Clécia de Araújo Lázaro

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Associação Quilombola de Esconcio

Titular: Joelma Ribeiro de Araújo

Suplente: Irlana de Jesus Santos

b) Associação Comunitária de Caatinguinha

Titular: Edileuza Tomaz de Souza

Suplente: Marleide Jesus de Souza

c) Entidade Religiosa – Igreja Católica

Titular: Ir. Isabel Cristina Bastos e Silva

Suplente: Maximina Maria de Oliveira

d) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural;

Titular: Osvaldina Medeiros de Novais

Suplente: Rosângela Mendes Ribeiro Cerqueira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iraquara/Ba, em 22 de março de 2023 – 15ª Legislatura.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

= Prefeito Municipal =